



Índice

1	INTRODUÇÃO	2
2	PARTICIPAÇÃO.....	2
2.1	Motos Aceites e Categorias	2
2.2	Pilotos	2
2.3	Inscrições	3
2.4	Equipamento.....	5
2.5	Números/ Dorsais	5
2.6	Circuitos	5
2.7	Oficiais	5
2.8	Listas de Inscritos e Horários	6
2.9	Corridas e Treinos Cronometrados.....	6
2.10	Boxes	6
2.11	Briefings	7
2.12	Pontuação e Prémios.....	7
2.13	Imagem.....	8
2.13.1	Na Moto	9
2.13.2	No Piloto.....	10
2.13.3	No recinto da TUONO CUP.....	10
2.14	Participação	10
2.14.1	Transponders	10
2.14.2	Verificações e Inspecções	11
3	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	11
3.1	Kit Cup	11
3.2	Cilindrada	12
3.3	Peso mínimo	12
3.4	Combustível.....	12
3.5	Quadro da moto	12
3.6	Suspensão dianteira	13
3.7	Amortecedor de direcção.....	13
3.8	Braço oscilante	13
3.9	Amortecedor traseiro	14
3.10	Rodas	14
3.11	Travões	14
3.12	Pneus	15
3.13	Peseiras	15
3.14	Manetes e Guiador.....	15
3.15	Tableau de bord/ Dashboard.....	15
3.16	Carenagens	15
3.17	Depósito de gasolina.....	16
3.18	Instalação eléctrica e bateria.....	16
3.19	Radiador e sistema de refrigeração.....	16
3.20	Caixa e filtro de ar	16
3.21	Condutas/ corpos de admissão.....	16
3.22	Sistemas de injeção de combustível	16
3.23	Colaça do motor	17
3.24	Árvores de cames	17
3.25	Cambota.....	17
3.26	Bomba de óleo e tubagem	17



3.27	Bielas	17
3.28	Pistões e Segmentos	17
3.29	Cilindros	17
3.30	Cárter e Tampas de Motor	17
3.31	Transmissão e Caixa de Velocidades	18
3.32	Embraiagem.....	18
3.33	Gerador, Alternador e Arranque eléctrico	18
3.34	Escape.....	18
3.35	Porcas e parafusos	18
3.36	Outros	18

1 INTRODUÇÃO

A MURVIL Lda (promotor) vai dar continuidade, na época de 2023, à competição de motociclismo de velocidade denominada Troféu TUONO CUP assente na utilização das motos Aprilia modelo Tuono 1100 V4.

Este Regulamento da TUONO CUP enquadra-se e subordina-se ao Anexo do RNV designado por TROFÉUS DE *NAKED BIKES*.

TUDO O QUE NÃO ESTEJA DESCRITO NESTE REGULAMENTO OU NOS ASPECTOS CORRESPONDENTES DE OUTROS REGULAMENTOS APLICÁVEIS, ESTÁ ESTRITAMENTE PROIBIDO

2 PARTICIPAÇÃO

2.1 MOTOS ACEITES E CATEGORIAS

O troféu disputar-se-á na categoria dos Troféus de Naked Bikes do CNV Moto, com motos Aprilia, sobretudo do modelo Tuono V4 1100 RR, com datas de fabricação a partir do ano de 2018, equipadas com o Kit Cup como à frente é descrito.

As motos deverão estar sempre em boas condições técnicas, com bom aspecto, nomeadamente as peças de fibra com o respectivo kit gráfico, não podendo este estar danificado em nenhuma das suas peças, assim como as protecções de motor e as peseiras. A avaliação do estado da moto e a sua aceitação ou não em cada corrida fica à discrição do representante do promotor no local.

Os participantes no troféu TUONO CUP também participam, automaticamente, na subcategoria TNB 1 dos TROFÉUS DE *NAKED BIKES*

2.2 PILOTOS

Aplicam-se as regras instituídas no Anexo do RNV que regulamenta os TROFÉUS DE *NAKED BIKES*.

Tal como aí estipulado, os pilotos inscritos na TUONOCUP, apesar de poderem participar em outras categorias que se realizem no mesmo evento, mas utilizando outra moto que não a inscrita neste troféu, também não poderão utilizar, nessas outras corridas, o fato que é obrigatório neste troféu.

O promotor poderá incluir, em cada prova, pilotos convidados para além dos pilotos inscritos. Na sua qualidade de convidados, estes pilotos não terão direito a eventuais prémios oferecidos pelo



promotor, mas terão direito aos prémios oferecidos pelo organizador para os 3 primeiros classificados e direito á cerimónia do pódio.

2.3 INSCRIÇÕES

As inscrições na TUONO CUP serão feitas preferencialmente via email geral@tuonocup.pt

O promotor aceita os seguintes tipos de inscrição (ver valores no website oficial www.tuonocup.pt):

- I. **BASE TUONOV4** – inclui uma Aprilia Tuono 1100V4 RR nova, matriculada, preparada para correr com o Kit Cup (ver Kit Cup), equipamento (1 fato MattRacing de cabedal de uma peça feito á medida do piloto com o desenho TUONO CUP e personalizado com a designação do piloto na traseira e o patrocinador pessoal em ambos os braços (ver Regulamento), inscrições em todas as provas do calendário TUONO CUP, direito ao *Welcome Pack*, utilização de transponder homologado, espaço em box partilhada demarcado com tapete oficial, acesso a sobressalentes no local a preços especiais, enquadramento, aconselhamento e fotografias.
- II. **BASE TUONOV4FACTORY** –idêntica à anterior, mas com uma Aprilia Tuono 1100V4 Factory nova.
- III. **MOTO-PRÓPRIA TUONOV4** – pressupõe que o inscrito detém já uma Tuono 1100V4 RR de 2019 ou mais recente. Esta inscrição é em tudo igual á BASE excepto no que se refere á moto pois não inclui a moto nova. Nestes casos os pilotos deverão apresentar as motos em boas condições para evitar custos acrescidos na sua preparação. A avaliação e aprovação para a preparação com o Kit Cup será feita pelos parceiros do promotor e terá de ser consentida pelo detentor da moto antes de iniciar a dita preparação.
- IV. **MOTO-PRÓPRIA TUONOV4FACTORY** – idêntica à anterior, mas no pressuposto que o inscrito detém uma Aprilia Tuono 1100V4 Factory de 2019 ou mais recente.
- V. **MOTO-PARTILHADA TUONOV4** ou **TUONOV4FACTORY**. No espírito de máxima flexibilidade que o promotor quer promover, irão ser aceites inscrições de 2 pilotos que partilhem a mesma moto nas corridas. A modalidade MOTO-PARTILHADA poderá ser combinada com as modalidades BASE ou MOTO-PRÓPRIA.
- VI. **TCUP RENOVAÇÃO 2023** - é destinada exclusivamente aos participantes das épocas anteriores que mantenham a Aprilia Tuono 1100V4 Tuonocup Edition, o número e o fato oficial atribuído então. Inclui inscrições em todas as provas do calendário, direito ao *Welcome Pack*, apoio principal da FUCHS-SILKOLENE e outros apoios, utilização de transponder homologado, espaço em box partilhada, acesso a sobressalentes no local a preços especiais, enquadramento, aconselhamento e fotografias.
- VII. **RENOVAÇÃO 2023 PaP** – é destinada exclusivamente aos participantes da época anterior que mantenham a sua Tuono 1100V4 Cup Edition, o número/ dorsal e o fato oficial atribuído então, mas que não pretendam efectuar a época completa, mantendo, no entanto, a candidatura ao pódio do troféu. Inclui a inscrições na prova selecionada do calendário, utilização de transponder homologado, direito ao apoio secundário da FUCHS-SILKOLENE, espaço em box partilhada demarcado com tapete oficial, acesso a sobressalentes no local a preços especiais, enquadramento, aconselhamento e fotografias.

Os pilotos inscritos, excepto os inscritos na modalidade Renovação 2023 PaP, assumem o



REGULAMENTO do Troféu TUONO CUP

Versão 1.0 / 2023



compromisso de participar em todas as provas do troféu. A não comparência a uma prova, deverá ser comunicada para geral@tuonocup.pt até às 20:00 da Terça Feira anterior ao fim de semana de realização da corrida.

As inscrições serão consideradas aceites após confirmado o bom pagamento que pode ser feito pelo próprio por transferência bancária, ou por terceiros em seu nome, bem como confirmados os seguintes pontos complementares:

- modalidade MOTO-PRÓPRIA, TUONOV4 ou TUONOV4FACTORY, após aprovação e aceitação do diagnóstico
- Modalidade MOTO-PARTILHADA, após pagamento do acréscimo às modalidades BASE ou MOTO-PRÓPRIA.

Os passes de acesso aos circuitos serão fornecidos pela FMP e/ou pelos organizadores das corridas conforme determinam os Regulamentos aplicáveis.

As inscrições terão de ser efectuadas e aceites, para a modalidade BASE (sujeito à disponibilidade da moto OEM), até às 20:00 do dia (A) que corresponde a 4 semanas antes da Sexta feira (B) que antecede cada corrida ou a 3 semanas (A') para as alternativas de RENOVAÇÃO 2023, e até às 20:00 do dia (A'') que corresponde a 5 semanas antes da Sexta Feira (B') que antecede cada corrida para a modalidade MOTO-PRÓPRIA segundo a fórmula $A=B-28$ dias ou $A'=B'-35$ dias respectivamente.

As inscrições na modalidade TCUP RENOVAÇÃO 2023, Época ou PaP, feitas após o prazo definido, poderão ser aceites com uma penalidade de 10%.

As inscrições feitas após a 1ª corrida serão aceites desde que os prazos acima sejam respeitados em relação às corridas seguintes. Os valores de inscrição serão os mesmos, excepto após a realização da 2ª prova, onde se descontará €200 por prova, entretanto já realizada do calendário, menos uma.

Na modalidade MOTO-PRÓPRIA, a moto da propriedade do inscrito deverá ser entregue nas instalações do parceiro preparador (obter informações via email geral@tuonocup.pt) no acto da inscrição ou posteriormente, se a inscrição for feita antes do prazo acima definido para esta modalidade de inscrição.

Os nomes dos pilotos a constar na documentação a produzir pelos organizadores é livre, mas limitado a 2 nomes que será por *default* o primeiro e último nome do piloto. Na modalidade de MOTO-PARTILHADA no nome do inscrito será assumida a combinação do primeiro nome do piloto 1 com o primeiro nome do piloto 2. As opções de nomes deverão ser comunicadas ao promotor pelo email geral@tuonocup.pt até às 20:00 do dia a que correspondem 2 semanas antes da Sexta feira que antecede a primeira corrida em que participam.

Os pilotos inscritos, podem transferir as suas inscrições a outros. Nestes casos o(s) novo(s) piloto(s) deverá(ão) completar o procedimento de inscrição até às 20:00 do dia (A) a que correspondem 2 semanas antes da Sexta feira (B) que antecede a corrida onde a transferência será efectiva, segundo a fórmula $A=B-14$ dias. Na formalização desta transferência deverá ser identificado o(s) piloto(s) e a moto relacionada com a transferência (indicar o número atribuído á moto e o VIN). Neste acto, o novo piloto deverá pagar ao promotor o valor de € 200,0 + IVA e € 1.000,00 + IVA por contrapartida do fato oficial TUONO CUP feito à medida, se este for necessário. Este valor é duplicado nos casos da modalidade de MOTO-PARTILHADA e a transferência acontecer para os dois pilotos.



ATENÇÃO – tal como estabelecido no Anexo TROFÉUS DE *NAKED BIKES*, a participação nas provas do troféu, obriga que cada Piloto seja possuidor de uma Licença Desportiva válida e ser detentor dos *Start Permissions* válidos.

As inscrições na categoria TUONO CUP junto dos organizadores das provas, tanto do CNV Moto como de outros campeonatos onde as provas da TUONO CUP aconteçam, serão feitas exclusivamente pelo promotor. Os organizadores das provas não poderão aceitar inscrições na TUONO CUP feita por qualquer outra entidade.

2.4 EQUIPAMENTO

A participação no Troféu TUONO CUP obriga os pilotos a utilizarem equipamento homologado para correr, constituído por capacete, fato de 1 peça em cabedal, luvas, botas, protecção de coluna e peito. O promotor recomenda a utilização de coletes equipados com air-bag.

Com a inscrição BASE ou MOTO-PRÓPRIA, é fornecido um fato de 1 peça em couro feito á medida do piloto na cor TUONO CUP, que cumpre com o estipulado no Anexo do RNV que regulamenta os TROFÉUS DE *NAKED BIKES* e é obrigatório, não podendo ser substituído por outro mesmo que equivalente.

O capacete é livre, mas deverá estar em bom estado de conservação e ser homologado pelas normas referidas no RNV.

As luvas são livres, mas deverão ser de cabedal e com protecções adequadas.

As botas são livres, mas devem ser de couro ou em material de substituição adequado e ter uma altura mínima 200 mm, de modo a que, em conjunto com o fato e as luvas esteja assegurada uma protecção completa.

2.5 NÚMEROS/ DORSAIS

Os números serão atribuídos pelo promotor no acto de inscrição. A ordem de atribuição dos números será por ordem de inscrição confirmada, reservando o promotor os números já atribuídos em épocas anteriores aos pilotos que renovem ou migrem de/para outro troféu promovido pela Murvil. Os pilotos podem escolher um número dos disponíveis á data da solicitação e dentro da numeração definida para o troféu. O número atribuído não poderá ser alterado até ao final da época e será associado á moto (identificada pelo número de quadro).

A numeração será compreendida entre 1 e 99, onde o número 1 (01) está reservado para o promotor atribuir à sua discrição.

Os números serão incorporados pelo promotor no kit gráfico (ver Kit Cup) e serão de cor contrastante com o fundo.

Nos casos de transferência de inscrição, o número atribuído não poderá ser alterado.

2.6 CIRCUITOS

O Troféu TUONO CUP desenrolar-se-á nos circuitos utilizados pelo CNV Moto ou noutros circuitos estrangeiros homologados pelas respectivas federações.

2.7 OFICIAIS

Para cada corrida, o promotor terá (ou designará) um representante seu em cada corrida que



acompanhará o Director de Corrida no que ao troféu diz respeito no sentido de facilitar e agilizar a resolução de qualquer questão regulamentar, desportiva ou outra que possa surgir.

Este representante será o interlocutor único entre os pilotos e o Director de Corrida relativamente a todo e qualquer assunto coberto por este regulamento.

2.8 LISTAS DE INSCRITOS E HORÁRIOS

Os organizadores das provas, publicarão em espaço próprio a lista de inscritos e os horários antes de se iniciar a 1ª sessão de treinos cronometrados. A responsabilidade desta informação e da sua publicação é dos organizadores das provas.

2.9 CORRIDAS E TREINOS CRONOMETRADOS

As provas poderão de ser de uma, duas ou mais corridas por fim-de-semana. Tal será clarificado em cada prova no Regulamento Particular a emitir pelo organizador da mesma.

Cada corrida será à priori de 10 voltas, podendo este número variar em função do circuito ou por outra razão pelo Promotor ou pela Direcção de Corrida.

Nas corridas, nos treinos livres, nos treinos cronometrados e na grelha de partida, os pilotos da TUONO CUP poderão eventualmente ser integrados com outras categorias e/ou troféus assumindo estes os procedimentos de partida e quantidade de voltas ou vice-versa.

Na reunião que a Direcção de Corrida promove antes da publicação da grelha de partida logo após a última sessão de treinos cronometrados do dia, o promotor reserva-se o direito de excluir pilotos inscritos no troféu independentemente se estes se qualificaram ou não, ou incluir pilotos convidados, mas só se estes demonstrarem ser capazes de rodar dentro dos limites estabelecidos pelo RNV.

No final das corridas (ou mangas), os 3 primeiros classificados deverão parquear a sua moto conforme as indicações da organização. Qualquer piloto que tenha acesso ao pódio do troféu, é obrigado a comparecer na cerimónia de entrega de prémios sob pena de perder os prémios atribuídos pelo organizador e pelo promotor (se os houver), bem como dar início a processo disciplinar se a justificação (apresentada pelo piloto ou pelo seu representante durante o evento) não for considerada suficiente pelo Promotor.

É da responsabilidade dos organizadores das provas a publicação e afixação dos horários das corridas, dos tempos realizados nas sessões cronometradas e os resultados apurados nas corridas á semelhança do que será feito para as outras categorias.

2.10 BOXES

O promotor com o apoio dos organizadores das provas, providenciará um espaço de cerca de 2,5 x 2,5 metros, em box partilhada entre os participantes dos diferentes troféus promovidos pelo promotor, nas boxes cedidas pelos circuitos sempre que estes o permitirem.

A distribuição dos pilotos nas boxes é da responsabilidade e feita á descrição do promotor, podendo essa distribuição variar ao longo da época.

O promotor poderá providenciar nas boxes formas de demarcação dos lugares atribuídos, por forma a facilitar o posicionamento da moto em cada momento. Estas marcas/ formas deverão ser obedecidas e não poderão ser retiradas ou substituídas por outras equivalentes.



Os trabalhos de manutenção e afinação da moto, deverão ser realizados obrigatoriamente nos espaços providenciados pela organização para cada prova e durante os dias de realização da prova. Se for necessário efectuar algum trabalho que não seja possível de ser feito nos espaços já referidos, tal deverá ser requerido ao representante do promotor no local e aprovado por este.

Nas boxes, nas tendas ou no recinto próprio da TUONO CUP, sobretudo por razões de segurança, **só poderão estar presentes e circular durante todo o período de realização do evento, os participantes e respectivos acompanhantes (um por piloto), os membros da TUONO CUP, do organizador da prova e/ou da Federação que sanciona a prova.** A todos estes serão atribuídos passes identificadores, seja pelo organizador seja pelo promotor, que deverão ser utilizados permanentemente no circuito durante toda a realização do evento, exceptuando os pilotos quando estes entram em pista. A circulação de outras pessoas será uma excepção que deverá ser solicitada pelo piloto ao representante do promotor no local caso-a-caso. Toda e qualquer responsabilidade sobre estas outras pessoas, será sempre do piloto anfitrião.

Os pilotos são responsáveis por cumprir as regras de utilização das boxes definidas pelos organizadores e/ou pelo promotor, assim como pelos eventuais incidentes e acidentes que ocorram seja aos pilotos e acompanhantes, seja a terceiros que aí circulem sob a responsabilidade destes, em particular no espaço que lhes é atribuído. O reiterado incumprimento destas regras poderá levar à proibição da participação no evento e subsequentes eventos do calendário sem direito a qualquer compensação. Ao promotor não poderá ser imputada qualquer responsabilidade que daqui possam advir, renegando os inscritos, no acto de inscrição, a toda e qualquer acção contra o promotor.

2.11 BRIEFINGS

Poderá haver um *briefing* inicial que a acontecer será obrigatório para todos os pilotos participantes no troféu que acontecerá antes da primeira sessão de treinos cronometrados da primeira prova. Pilotos que venham a participar depois da primeira prova, poderão ser chamados a uma sessão específica a que deverão obrigatoriamente atender. O horário deste *briefing* colectivo, a acontecer, será anunciado aos pilotos inscritos via email ou por outro meio. No(s) caso(s) do *briefing* individual, o horário de realização deste será comunicado ao(s) novo(s) piloto(s).

Complementarmente, poderá haver, em todas as provas depois da primeira, briefings obrigatórios que acontecerão antes das corridas em horários a anunciar em cada prova aos pilotos inscritos via email ou por outro meio.

A não comparência a qualquer briefing produz imediata desqualificação e impedimento de participar na prova que o briefing antecede. Fica á discrição do representante do promotor no local, a decisão da aplicação ou não desta penalidade.

2.12 PONTUAÇÃO E PRÉMIOS

O esquema de pontuação será de 25 pontos ao 1º classificado, 20 pontos ao 2º classificado, 16 pontos ao 3º classificado, 13 pontos ao 4º classificado, 11 pontos ao 5º classificado, 10 pontos ao 6º classificado sucessivamente até ao 15º classificado que pontuará 1 ponto.

Os pontos serão atribuídos ao binómio moto/número. Este detalhe é importante nos casos de transferência de inscrição e de MOTO-PARTILHADA. Neste caso, a pontuação é atribuída independentemente do piloto que a conduz, ie, é atribuída ao binómio moto/número que recebe a pontuação obtida na corrida.

Nos casos de alteração da modalidade (ex: de BASE ou RENOVAÇÃO para MOTO-



REGULAMENTO do Troféu TUONO CUP

Versão 1.0 / 2023



PARTILHADA), depois de iniciada a época, mesmo que de forma momentânea (ex: uma corrida), os pontos serão atribuídos ao binómio moto/piloto sempre que tal ocorra, dando origem a duas classificações independentes para o mesmo binómio moto/número.

No caso da inscrição transferida (mudança de piloto ou/e de piloto e número) a pontuação no troféu é reiniciada a partir da corrida em que se efectue a alteração ou transferência.

Poderão existir outras pontuações e esquemas de pontuação complementares à discrição do promotor e a aditar a este regulamento.

O vencedor do Troféu TUONO CUP, será apurado pela soma dos pontos obtidos em todas as corridas que se vierem a realizar. Em caso de empate, será valorizada a quantidade de melhores posições obtidas ao longo do troféu desde a primeira posição, sucessivamente até à última posição pontuável enquanto subsistir o empate. Se mesmo assim subsistir o empate, contará a melhor posição obtida na última corrida disputada.

A moto do promotor, quando este participa, poderá utilizar soluções técnicas específicas com o fim de avaliar se estas serão ou não adoptadas pelo Regulamento. Nesta eventualidade, esta moto não pontuará.

O Promotor atribuirá taças aos 3 primeiros classificados do troféu de cada corrida.

O promotor entregará, no final da época, com o apoio da FMP, uma taça/ troféu aos 3 primeiros classificados, consagrando o Vencedor do troféu.

2.13 IMAGEM

Todos os direitos de imagem do Troféu TUONO CUP, bem como das suas declinações se as houver, são do promotor. Os pilotos inscritos, no acto de inscrição e/ou com a sua primeira participação da época, aceitam ceder, sem reservas, a sua imagem ao promotor e aos seus parceiros para efeitos de promoção e divulgação da TUONO CUP.

O promotor compreende que o motociclismo de velocidade é uma modalidade desportiva dispendiosa, e por isso aceita que os participantes angariem e anunciem sponsors individuais com o fim de reduzir as suas despesas. No entanto, as marcas e/ou produtos promovidos a título individual, não podem em caso algum colidir com as marcas e produtos dos parceiros do promotor. O promotor decide sobre eventuais excepções a esta regra.

A utilização de sponsors individuais, devem ser solicitadas com duas semanas de antecedência à sua exposição em qualquer dos eventos do calendário, pelo email geral@tuonocup.pt e aguardar aprovação pela mesma via.

ATENÇÃO - Nos casos em que exista um desvio ao espírito intrínseco à utilização de sponsors individuais, nomeadamente, quando um sponsor se repete entre mais do que uma moto, ao promotor deverá ser pago o valor de €500 + IVA por cada moto adicional em que o sponsor se repita e por evento, a partir do primeiro evento em que tal ocorra, sob pena de este sponsor não ser aceite. A moto e/ou o piloto não poderão participar no troféu se este aspecto não for cumprido. Fica à discrição do representante do promotor no local, a decisão da aplicação ou não desta penalidade.

A figura seguinte procura ilustrar as partes disponíveis (azul claro) para os sponsors individuais descritas nos pontos seguintes:





REGULAMENTO do Troféu TUONO CUP



Versão 1.0 / 2023



2.13.1 NA MOTO

Todas as superfícies ocupadas pelo Kit Gráfico são para uso exclusivo do promotor e dos seus parceiros, incluindo o(s) *media partner* da TUONO CUP conforme imagem em anexo:





As peças do Kit Gráfico aplicado nas tampas laterais do radiador podem ser substituídas por outras equivalentes ou ocupadas parcialmente pelos sponsors individuais dos pilotos.

As restantes superfícies não cobertas pelo Kit Gráfico podem ser usadas pelos pilotos para os seus sponsors individuais desde que cumpram as condições descritas neste ponto.

2.13.2 NO PILOTO

Toda a superfície do fato fornecido pelo promotor no âmbito das inscrições, em particular os antebraços, o peito, as costas e as pernas, são para uso exclusivo do promotor e dos seus parceiros.

As superfícies dos braços (entre o ombro e o cotovelo) podem ser decoradas com os sponsors individuais dos pilotos, bem como a decoração do capacete, das botas e das luvas.

2.13.3 NO RECINTO DA TUONO CUP

Todo o espaço e superfícies abrangidas pelo espaço da TUONO CUP, seja nas boxes, seja no recinto próprio no paddock, são para uso exclusivo do promotor e dos seus parceiros.

É permitindo aos pilotos expor, no local que lhe está destinado nas boxes, mas somente se este não se situar junto aos painéis de decoração/delimitação da box aplicados pelo promotor, um *roll-up* de até 85cmx200cm com os sponsors individuais, desde que estes cumpram com as regras deste ponto, ie, que não colidam com os sponsors do promotor e dos seus parceiros.

2.14 PARTICIPAÇÃO

Só podem participar os pilotos com a sua inscrição válida, com a sua Licença Desportiva válida, com o *start permission* válido (se aplicável), equipados com o fato oficial da TUONO CUP e com a moto conforme com as especificações descritas neste Regulamento.

O fato deverá estar em bom estado de conservação, nomeadamente os emblemas dos sponsors do troféu, sejam estes técnicos ou outros, devendo as motos estar também em bom estado de conservação, com especial atenção, de entre outros itens, para a ponteira de escape, das protecções (da manete do travão, do chassis e do motor), das peseiras, das fibras e do Kit Gráfico.

Em cada treino de qualificação ou corrida, só podem participar os pilotos que não tenham sido excluídos por alguma razão, nomeadamente e de entre outras, as decididas e comunicadas pela Direcção de Corrida.

O promotor reserva-se o direito de aplicar, caso-a-caso e no local, excepções a este ponto do Regulamento.

2.14.1 TRANSPONDERS

O promotor disponibiliza para os inscritos no troféu, transponders da MyLaps com os respectivos suportes ou os que o organizador providencie no local. Estes deverão estar activos, carregados e obrigatoriamente montados nas motos para os treinos de qualificação e para a(s) corrida(s).

Só podem participar nos treinos de qualificação e nas corridas do troféu, as motos equipadas com o transponder designado pelo promotor. Cabe aos pilotos assegurarem que tal assim é.

Os pilotos, a quem foi cedido o transponder, deverão restituir ao promotor o conjunto transponder e suporte após retirarem a moto do parque fechado no final da última corrida. Tanto o transponder como o respectivo suporte deverão ser restituídos no estado em que foram entregues. Quaisquer



encargos de reparação/substituição do transponder ou do suporte, seja por perda, roubo ou queda, são da responsabilidade do piloto que a deverá assumir imediatamente no local.

A substituição do transponder (inclui suporte) quando cedido pelo promotor, implica uma despesa de €200 e a do suporte de €70 a ser suportada pelo piloto. Na eventualidade de ser utilizado um transponder cedido pelo organizador do evento, o piloto terá de cumprir com as condições de utilização, substituição e/ou outras, que esse estabelecer, geralmente, descritas nos Regulamentos Particulares.

2.14.2 VERIFICAÇÕES E INSPECÇÕES

As Verificações Documentais serão feitas pelo promotor junto dos Organizadores das provas com base na informação partilhada pelos participantes. A responsabilidade por esta informação e de a fornecer atempadamente ao promotor, é da exclusiva responsabilidade dos participantes.

As Verificações Técnicas serão feitas de acordo com os procedimentos adoptados pelos Organizadores e descritos nos seus Regulamentos Particulares ou, na ausência deste ou desta informação, conforme com o Regulamento aplicável emitido pela Federação que superentende e sanciona a prova.

O promotor procurará que as Verificações Técnicas sejam feitas nas boxes da TUONO CUP para comodidade dos participantes.

Poderão haver Inspeções Técnicas adhoc feitas à discrição do promotor, antes ou depois das corridas, podendo estas ser mais ou menos detalhadas, incluindo a comprovação em Banco de Potência de eventuais disparidades com os valores de potencia e binário da curva padrão adoptada pelo promotor. Na eventualidade de se detectarem inconformidades com as Especificações Técnicas ou se detectarem desvios substanciais aos valores de potência e binário, os custos da verificação adhoc serão ressarcidos pelo participante, para além de ser aplicadas penalizações à discrição do promotor que podem ir desde a anulação total ou parcial dos resultados registados até a data, até à anulação da participação. Na eventualidade da anulação da participação, o valor da inscrição não será devolvido.

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os pontos seguintes foram criados com o intuito de manter o espírito e objectivos subjacentes ao Troféu TUONO CUP bem como assegurar a segurança e a máxima igualdade entre os participantes.

3.1 KIT CUP

O Kit Cup que compreende os seguintes itens:

- Centralina APRILIA Racing
- Kit completo de fibras TECHNO CARBON (9 peças)
- Kit gráfico oficial TUONO CUP da AQD com número do piloto
- Deflector de Vento PUIG
- Ponteira IXIL modelo TUONO CUP
- Peseiras racing BONAMICI RACING
- Tampão de gasolina racing BONAMICI RACING
- Espuma para o depósito de gasolina Explosafe
- Kit completo de protecções de motor GB RACING



- Cogumelos/ protecções de quadro GB RACING
- Bomba de Travão PR 19X18 BREMBO Racing ou GALE SPEED VRV19
- Óleo de travão Racing FUCHS-SILKOLENE
- Protecção da manete de travão BONAMICI RACING
- Amortecedor OHLINS TTXGP AM 258 especificação TUONO CUP + mola OHLINS adequada ao peso do piloto*
- Tampão de óleo freável PUIG
- Bujão de óleo freável e magnético RACEBOLT
- Cremalheira 40d RENTHAL ou outra equivalente
- Cavalete traseiro
- Apoios de cavalete GB RACING

* Excepcionalmente e somente para as motos que participaram nas épocas 2020 e 2021, estas são aceites com o amortecedor OEM modificado, com adição da válvula de ar ao reservatório de ar comprimido e equipados com mola adequada ao peso do piloto.

A aplicação dos itens do Kit Cup nas motos será feita pelos parceiros da TUONO CUP que providenciarão um conjunto base idêntico para todos os participantes.

Nenhum dos componentes do Kit Cup poderá ser trocado ou substituído por outros de outra marca mesmo que semelhantes e com funcionalidades idênticas, sob pena de desqualificação imediata. A desqualificação, ou não, é determinada caso-a-caso pelo representante do promotor e à discrição deste.

3.2 CILINDRADA

4 cilindros em V a 4 tempos com 1.077cc. Não são permitidas quaisquer modificações ao motor. As medidas de diâmetro e curso dos pistões não podem ser alteradas e deverão estar conformes com as indicadas pelo fabricante para a Aprilia Tuono V4 1100 RR no seu ano de fabricação.

3.3 PESO MÍNIMO

O peso mínimo autorizado da moto conforme com este Regulamento, preparada para correr, mas sem gasolina é de 170 Kg. Este deverá ser o peso mínimo a confirmar no final dos treinos cronometrados ou das corridas nas motos que forem seleccionadas para o efeito.

3.4 COMBUSTÍVEL

As motos têm de utilizar combustível sem chumbo com um teor máximo de chumbo de 0,005g/l e um índice máximo octano de MON 90, conforme especificações apresentadas no art.º 1.16 do Anexo A1 – Regulamento Técnico - Especificações Comuns a Todas as Motos do Regulamento Nacional de Velocidade

3.5 QUADRO DA MOTO

O quadro deve permanecer o original tal como o fabricante o produziu para a moto homologada.

Nada pode ser acrescentado por soldadura ou retirado por corte.

É permitido adicionar uma protecção do quadro em fibra desde que compatível com o kit gráfico, ie, sem o ocultar.

Todas as motos devem manter o VIN (número de quadro) do fabricante atribuído originalmente



excepto nos casos de substituição do quadro. Nestes casos a informação relativa ao número/mota deverá ser comunicada ao promotor no sentido de actualizar a ficha de inscrição correspondente.

Todos os suportes do motor devem ser os originais tal como o fabricante as produziu para a moto homologada.

A cor do quadro não pode ser alterada e deve permanecer a original.

3.6 SUSPENSÃO DIANTEIRA

A estrutura da suspensão dianteira incluindo os “Ts” não podem ser alterados e devem ser os originais tal como o fabricante as produziu para a moto homologada.

Para as motos do modelo RR, é permitido efectuar alterações aos interiores da suspensão dianteira, incluindo aos seus componentes e molas. Não é permitido substituir o interior por cartuchos pressurizados ou outros.

A TUONOCUP recomenda o Kit de pistões da Ohlins que modificam e melhoram a compressão e extensão da forquilha OEM (SACHS) com a referência AndreaniMHS 409/A03.



Para as motos do modelo Factory, é permitida alterar a mola, mas nenhum dos restantes componentes, nomeadamente o sistema electrónico que o comanda, não pode ser modificado ou substituído e deverá permanecer tal como o fabricante o montou originalmente.

Pode-se utilizar qualquer quantidade e tipo de óleo. A TUONO CUP recomenda SILKOLENE RSF5

Pode-se alterar a altura das bainhas em relação aos “Ts”. Esta alteração é livre, mas recomenda-se manter a posição *racing* recomendada pelo fabricante (ver manual do proprietário).

Os *settings* de altura, extensão, compressão e pré-carga são livres.

3.7 AMORTECEDOR DE DIRECÇÃO

O amortecedor de direcção de origem, pode ser substituído desde que utilize as fixações previstas pelo fabricante para o amortecedor de origem.

O amortecedor de direcção não pode actuar como limitador de direcção.

3.8 BRAÇO OSCILANTE

Os elementos do braço oscilante não podem ser alterados e devem ser os originais tal como o fabricante os produziu para a moto homologada.

É permitido montar uma protecção do braço oscilante em fibra desde que compatível com o kit gráfico, ie, sem o ocultar.

Os suportes de cavalete fornecidos com o Kit Cup podem ser substituídos por outros semelhantes e com funcionalidades idênticas.



3.9 AMORTECEDOR TRASEIRO

Para as motos do modelo RR, o amortecedor original é substituído pelo amortecedor OHLINS TTXGP AM 258 modificado pela FB Racing com especificação TUONO CUP tal como incluído no Kit Cup. Este amortecedor pode ter o ajuste de pré-carga mecânico ou hidráulico.

Para as motos do modelo Factory, o amortecedor de origem não pode ser modificado, nem o sistema electrónico que o comanda pode ser modificado ou substituído. O amortecedor de origem só pode ser substituído pelo amortecedor OHLINS TTXGP AM 258 modificado pela FB Racing com especificação TUONO CUP tal incluído no Kit Cup para o modelo RR.

A ancoragem/ suportes do amortecedor traseiro devem ser os originais tal como o fabricante a produziu para a moto homologada.

Os *settings* de compressão, extensão, pré-carga podem ser ajustados livremente. A mola pode ser alterada livremente.

3.10 RODAS

As jantes devem ser as originais tal como o fabricante as produziu para a moto homologada. No caso de provas declaradas como WET RACES, as jantes podem ser outras.

As originais contêm um amortecimento interno na roda traseira que deve permanecer original tal como o fabricante o produziu para a moto homologada.

Não está autorizada qualquer alteração aos eixos das rodas.

A cor pode ser alterada.

3.11 TRAVÕES

Para as motos do modelo RR, a bomba de travão original é substituída pelas bombas de travão PR 19X18 BREMBO Racing ou GALE SPEED VRV19 tal como incluído no Kit Cup.

As motos do modelo Factory devem manter a bomba de travão original.

O sistema de ABS pode ser desconectado mecanicamente e podem os tubos de travão (vulgo malhas) ligarem directamente as bombas de travão às pinças de travão.

Os discos de travão da frente originais podem ser substituídos livremente, desde que sejam em aço, com o diâmetro exterior mínimo de 320mm e máximo de 330mm, e desde que compatíveis com o trem dianteiro tal como o fabricante produziu para a moto original. Recomendam-se discos com espessuras de 5,5mm a 6mm (espessura OEM é de 5mm) por serem mais eficientes termicamente.

Não está autorizada qualquer alteração às pinças de travão nem ao suporte das pinças de travão (dianteira ou traseira) que devem permanecer de origem tal como o fabricante as produziu para a moto original. É permitido retirar os espaçadores de origem para que a montagem das pinças seja compatível com o diâmetro dos discos.

As pastilhas de travão originais podem ser substituídas livremente.

O óleo de travões pode ser substituído livremente. A TUONO CUP recomenda o Racing Brake Fluid da FUCHS-SILKOLENE.



Não são permitidos quaisquer condutas de arrefecimento dos travões ou algo parecido que procure idêntica função.

3.12 PNEUS

Os pneus aceites são os definidos para a categoria dos TROFÉUS DE *NAKED BIKES*.

3.13 PESEIRAS

As peseiras ajustáveis da marca BONAMICI RACING incluídas no Kit Cup, não podem ser substituídas por outras de outra marca, mesmo que equivalentes.

3.14 MANETES E GUIADOR

As manetes de travão e embraiagem originais podem ser substituídas livremente.

O guiador pode ser substituído livremente, mas deverá ser obrigatoriamente de uma única peça e montado nas fixações previstas para o efeito pelo fabricante para a moto homologada.

A posição do guiador e das manetes é livre.

O punho acelerador deve ser o original tal como o fabricante o produziu para a moto homologada não sendo admitidas quaisquer alterações nomeadamente as que visem a redução do seu curso.

O conjunto direito OEM que inclui o interruptor de posta em marcha do motor não pode ser modificado ou substituído e deve ser mantido tal como o fabricante o produziu para a moto homologada bem como a sua posição no lado direito do guiador.

O conjunto esquerdo de comandos OEM reguladores do APRC pode ser substituído por outro com idênticas funções e a sua posição pode ser alterada.

Os punhos de borracha podem ser substituídos livremente.

3.15 TABLEAU DE BORD/ DASHBOARD

Este item deverá ser o original tal como o fabricante o produziu para a moto original, mas poderá ser protegido e as suas fixações, modificadas/ substituídas por outras que assegurem mais segurança sem desvirtuar o desenho original do conjunto.

A TUONO CUP recomenda a protecção BONAMICI RACING.

3.16 CARENAGENS

As carenagens da marca TECHNO CARBON incluídas no Kit Cup não podem ser substituídas por outras de outra marca, mesmo que equivalentes. São aceites as versões 2020 e 2021 do conjunto traseiro formado pelas peças laterais posteriores, debaixo do sub-quadro e traseira.

Não podem ser alteradas as suas formas nem a sua cor.

O kit gráfico incluído no Kit Cup não pode ser substituído ou alterado excepto o referido no ponto 2.14 - Imagem.

É permitida a alteração da espuma do assento. A TUONO CUP recomenda os assentos da RACE SEATS.

É permitida a montagem de um deflector de vento cujas dimensões não podem ultrapassar as do



modelo recomendado pela TUONO CUP, o da PUIG “Naked New Generation Sport para TUONOV41100RR” cujas dimensões estão limitadas à ficha de homologação ABE ([PUIG Naked New Generation Sport](#)).

3.17 DEPÓSITO DE GASOLINA

O tampão do depósito de gasolina da marca BONAMICI RACING incluído no Kit Cup não pode ser substituído por outro de outra marca, mesmo que equivalente.

É permitido a montagem de uma protecção do reservatório em fibra e *grip pads* desde que compatíveis com o kit gráfico, ie, sem o ocultar.

O depósito de gasolina deve conter a espuma Explosafe por motivos de segurança. A moto quando entregue na inscrição já cumpre com esta disposição.

Por razões de segurança, o retorno de gasolina deve conter uma válvula anti-retorno e descarregar num depósito específico apropriado. A moto quando entregue na inscrição já cumpre com esta disposição.

3.18 INSTALAÇÃO ELÉCTRICA E BATERIA

Não são permitidas outras alterações que as incluídas na preparação da moto efectuada pelos parceiros da TUONO CUP.

A bateria original pode ser substituída por outra com características eléctricas equivalentes.

3.19 RADIADOR E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

O Radiador de água e de óleo não podem ser alterados e devem ser mantidos tal como o fabricante os produziu para a moto homologada.

Radiadores adicionais (de água ou óleo) não são permitidos.

É permitida a colocação de uma rede protectora nos radiadores.

3.20 CAIXA E FILTRO DE AR

A caixa de filtro de ar não pode ser alterada e deve ser mantida tal como o fabricante a produziu para a moto homologada.

O filtro de ar OEM pode ser substituído por outro que adopte a mesma montagem do original. A TUONO CUP recomenda o filtro de ar racing da SPRINT FILTER com a referência PM-05S F1 85.

3.21 CONDUTAS/ CORPOS DE ADMISSÃO

As condutas/ corpos de admissão de ar não podem ser alteradas e devem ser mantidas tais como o fabricante as produziu para a moto homologada.

As borboletas de admissão devem permanecer montadas e em funcionamento tal como a moto homologada.

3.22 SISTEMAS DE INJECCÃO DE COMBUSTÍVEL

Os sistemas de injeccão de combustível incluindo os injectores não podem ser alterados e devem ser mantidos tal como o fabricante os produziu para a moto homologada.



Não são permitidas alterações á bomba de combustível ou ao regulador de pressão do combustível.

A unidade de controlo electrónico (ECU e EMU) da Aprilia Racing incluída no Kit Cup, bem como a sua programação, não podem ser alteradas e devem ser mantidas tal como o fabricante as produziu.

Não é permitido adicionar sistemas complementares de gestão da injeccção, mas é aceite a adição do item V4MP tal como a Aprilia o produziu originalmente

3.23 COLAÇA DO MOTOR

Não são permitidas quaisquer modificações de qualquer tipo devendo este componente ser mantido tal como o fabricante o produziu para a moto homologada.

A junta não pode ser substituída por outras de espessura diferente da adoptada pelo fabricante para a moto homologada.

As válvulas, sedes, guias, molas e fixadores não podem ser alterados e devem ser mantidos tal como o fabricante os produziu para a moto homologada.

Não são permitidas a adição de anilhas às válvulas de admissão ou escape.

Não é permitido o bloqueio do sistema de indução de ar secundário.

3.24 ÁRVORES DE CAMES

Não são permitidas quaisquer modificações de qualquer tipo incluindo qualquer tipo de mecanização e estas devem ser mantidas tal como o fabricante as produziu para a moto homologada.

3.25 CAMBOTA

Não são permitidas quaisquer modificações de qualquer tipo incluindo o polimento devendo este componente ser mantido tal como o fabricante o produziu para a moto homologada.

3.26 BOMBA DE ÓLEO E TUBAGEM

Não são permitidas quaisquer modificações de qualquer tipo devendo estes componentes serem mantidos tal como o fabricante os produziu para a moto homologada.

A TUONO CUP recomenda o óleo motor SILKOLENE PRO 4 XP 5W40.

3.27 BIELAS

Não são permitidas quaisquer modificações de qualquer tipo incluindo o polimento devendo este componente ser mantido tal como o fabricante o produziu para a moto homologada.

3.28 PISTÃOS E SEGMENTOS

Não são permitidas quaisquer modificações de qualquer tipo incluindo o polimento devendo estes componentes serem mantidos tal como o fabricante os produziu para a moto homologada.

3.29 CILINDROS

Não são permitidas quaisquer modificações de qualquer tipo incluindo o polimento devendo estes componentes serem mantidos tal como o fabricante os produziu para a moto homologada.

3.30 CÁRTER E TAMPAS DE MOTOR

Não são permitidas quaisquer modificações de qualquer tipo incluindo o polimento devendo estes



componentes serem mantidos tal como o fabricante os produziu para a moto homologada.

O Kit Cup inclui um kit de tampas de protecção da GB RACING e estas não podem ser substituídas por outras de outra marca mesmo com idêntica função.

3.31 TRANSMISSÃO E CAIXA DE VELOCIDADES

Não são permitidas quaisquer modificações de qualquer tipo à caixa de velocidades, devendo estes componentes serem mantidos tal como o fabricante os produziu para a moto homologada.

É permitido alterar algumas características originais da transmissão secundária (pinhão, corrente e cremalheira), podendo os componentes originais ser substituídos por outros que não os originais desde que compatíveis com os itens originais sobre os quais são montados e limitadas ao seguinte:

- Cremalheira - esta pode ser em alumínio mas só pode variar entre 40, 41 ou 42 (OEM) dentes
- Pinhão de ataque - só pode variar entre 15 (OEM) e 16 dentes
- Corrente - é livre podendo variar entre as medidas 525 (OEM) e 520.

A tampa do pinhão de ataque pode ser retirada.

3.32 EMBRAIAGEM

São permitidas modificações excepto na tampa que deverá ser mantida tal como o fabricante o produziu para a moto homologada.

Os discos de embraiagem podem ser substituídos por outros que não os originais desde que mantenham as mesmas características e quantidade dos de origem (OEM).

A TUONO CUP recomenda a embraiagem SUTER CLUTCH com a referência 004-49002.

3.33 GERADOR, ALTERNADOR E ARRANQUE ELÉCTRICO

Não são permitidas quaisquer modificações de qualquer tipo devendo estes componentes serem mantidos tal como o fabricante os produziu para a moto homologada.

O arranque eléctrico deve estar operacional durante todas as presenças em pista.

3.34 ESCAPE

O Kit Cup inclui um silenciador (vulgo ponteira) e um tubo específico da marca IXIL que liga o silenciador aos colectores originais (de kat), e tanto o silenciador como este tubo não podem ser substituídos por outros de outra marca mesmo com idênticas funções.

Os colectores originais não podem ser alterados e devem ser mantidos tal como o fabricante os produziu para a moto homologada.

3.35 PORCAS E PARAFUSOS

Não são permitidas quaisquer modificações de qualquer tipo devendo estes componentes serem mantidos tal como o fabricante os produziu para a moto homologada, excepto os alterados na preparação da moto pelos parceiros da TUONO CUP.

3.36 OUTROS

As válvulas dos pneus podem ser substituídas. A TUONO CUP recomenda válvulas de 90°.



REGULAMENTO do Troféu TUONO CUP

Versão 1.0 / 2023



Os pesos de equilíbrio das rodas podem ser retirados ou substituídos.

Podem ser montados laptimers, autónomos ou não, ou sistemas equivalentes que permitam aos pilotos visualizar os seus tempos por volta e outras informações relacionadas.

Os sistemas de telemetria avançados, ie, os que requerem sensores montados sobre os equipamentos originais, não são permitidos.

O vaso de expansão e a espuma Explosafe colocada no interior do depósito de gasolina, não podem ser retirados, mas podem ser substituídos por outros equivalentes com as mesmas funções.

É obrigatório a montagem de luz de presença nas provas classificadas como MOLHADO (ou WET) conforme exige o RNV. A disponibilização e montagem desta luz de presença é da responsabilidade do piloto.

O PROMOTOR RESERVA-SE O DIREITO DE PODER REALIZAR QUALQUER ALTERAÇÃO A ESTE REGULAMENTO SE E QUANDO ACHAR OPORTUNO, MAS SEMPRE CONCERTADO COM A FMP.

Todos os casos omissos neste regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação serão julgados e resolvidos pelo Júri da Prova, em conformidade com os preceitos deste Regulamento e pelo Regulamento Nacional de Velocidade da FMP.

Aprovado pela Comissão de Velocidade da FMP em 13/03/2023